



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1.012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 887, de 12/12/2007:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial no valor de R\$ 748.500,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

#### **01.00.00 – PODER LEGISLATIVO**

##### **01.01.00 – Câmara Municipal**

01.01.01 – Processo Legislativo

01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 27.500,00

#### **02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.1220002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

#### **02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças**

02.02.01 – Manutenção do Depto. de Administração e Finanças

04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

28.8430003.0101 – Pasep

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00

#### **02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer**

02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar

12.3060008.2008 – Manut. das Atividades da Merenda Escolar

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

02.03.04 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

12.3610004.2004 – Fundo Munic. Do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

3390.30 – Material de Consumo R\$ 120.000,00

12.3610004.1005 – Obras do Fundo Munic. Ensino Fundamental

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 62.000,00

02.03.07 – Manutenção do Ensino Infantil

12.3650007.2007 – Manut. das Atividades do Ensino Infantil

3390.30 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

12.3650007.1007 – Aquisição de Equipam. e Mobil. p/ Ensino Infantil

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 60.000,00

02.03.10 – FUNDEB – Fun.Des.Ed.Bás.Val.Prof.Mag.Ens.Fund.

12.3610021.2020 – Profiss. Do Ensino Fundamental

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 12.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.03.11 – FUNDEB – Fundo Des. Ed. Bás. Val. Pr. Educ.Ens. Fund.		
12.3610020.1034 – Obras e Inst. Fundo Mun. Ens. Fund. FUNDEB		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.03.12 – FUNDEB – Fundo Des. Ed. Bás. Val. Prof. Ed. Ens. Infantil		
12.3650022.2023 – Profiss. Do Ens. Infantil		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	18.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.03.13 – FUNDEB – Fundo Des. Ed. Val. Prof. Educ. Ens. Infantil		
12.3650023.2024 – Outras Despesas do Ensino Infantil		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
<b>02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social</b>		
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430015.2014 – Fundo Mun. Assist. à Criança e Adolescente		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440016.2015 – Fundo Mun. de Assistência Social		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
10.3010014.2013 – Manut. do Programa Atenção Básica		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	42.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	12.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
10.3010014.1033 – Obras no Setor de saúde – PSF		
10.3020013.2012 – Manut. do Programa de Assist. Hosp. Ambulatorial		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
<b>02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais</b>		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060017.2016 – Man. Ativ. Do Desenvolvimento Rural		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520018.2017 – Man. de Obras e Serviços Municipais		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	26.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>748.500,00</b>

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO		
<b>01.01.00 – Câmara Municipal</b>		
01.01.01 – Processo Legislativo		
01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal		
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00
01.0310001.0103 – Parcelamento da Dívida do Legislativo		



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	400,00
01.0310001.1001 – Aquis. De Imóvel e Constr. Prédio p/ Legislativo		
4490.61 – Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
02.00.00 – PODER EXECUTIVO		
<b>02.01.00 – Executivo Municipal</b>		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002 – Manut. do Gab. Do Pref. E Dependências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.000,00
<b>02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças</b>		
02.02.01 – Manutenção do Depto. de Administração e Finanças		
04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	36.000,00
<b>02.03.00 – Depto. de Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer</b>		
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060008.2008 – Manut. das Atividades da Merenda Escolar		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.03.07 – Manutenção do Ensino Infantil		
12.3650007.2007 – Manut. das Atividades do Ensino Infantil		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.03.10 – FUNDEB-Fun. Des. Ed. Bás. Val. Prof. Mag.Ens. Fundam.		
12.3610021.2020 – Profissionais do Ensino Fundamental		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
02.03.11 – FUNDEB-Fun. Des. Ed.Bás.Val.Pr.Ed.Ens.Fundam.		
12.3610020.2022 – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
<b>02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social</b>		
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430015.2014 – Fundo Mun. Assist. à Criança e Adolescente		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440016.2015 – Fundo Mun. de Assistência Social		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
10.3010014.2013 – Manut. do Programa Atenção Básica		
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.04.04 – Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.2012 – Manut. Progr. De Assist. Hosp. Ambulatorial		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	46.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
10.302.0013.1013 – Obras no Setor de Saúde		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	65.000,00
<b>02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais</b>		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br


20.6060017.2016 – Man. Ativ. Do Desenvolvimento Rural		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	70.000,00
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4510018.1019 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	45.000,00
15.4520018.2017 – Manut. de Obras e Serviços Municipais		
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.6050019.2019 – Atividades Agrícolas		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>748.500,00</b>

**ARTIGO 3º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de Dezembro de 2007.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

  
**MARIA MÔNICA ZANÓN**  
*Diretora do Depto. de Adm./Planejamento*